

ESTADO DE SÃO PAULO

# PROCESSO ELETRÔNICO

**VALOR GLOBAL: R\$ 0,00**

# INDICAÇÃO Nº 679/2026

## EMENTA

**INDICA AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA PREFERENCIAL DE SEGURANÇA PARA MOTOCICLETAS (MOTOFAIXA) NA RUA SÃO PAULO, NO TRECHO ENTRE A PRAÇA DA MATRIZ E A RUA MARANHÃO, COMO PROJETO PILOTO, COM POSSIBILIDADE DE EXTENSÃO GRADUAL A OUTRAS VIAS DE GRANDE FLUXO. CONFORME RESULTADOS OBTIDOS.**

## AUTOR(ES)

# SARGENTO MORENO

**PROTOCOLLO PROTG-321735-1Z3M8A-4N5T5F**

## ORIGEM | PODER LEGISLATIVO





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 679/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos técnicos e, sendo viável, a implantação de faixa preferencial de segurança para motocicletas — "motofaixa" — na Rua São Paulo, no trecho entre a Praça da Matriz e a Rua Maranhão, com a devida sinalização horizontal e vertical.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 24 de agosto de 2026.

SARGENTO MORENO

AUTOR

### JUSTIFICATIVA

A segurança no trânsito é tema que exige atenção permanente do Poder Público, especialmente diante do crescimento da frota de motocicletas e do elevado número de sinistros envolvendo motociclistas.

A Rua São Paulo, por possuir faixa de rolamento mais larga que as demais vias e tráfego em duplo sentido de direção, reúne as condições físicas adequadas para receber a demarcação de um corredor preferencial destinado às motocicletas, posicionado à esquerda da pista de rolamento.

A medida visa induzir os motociclistas a realizarem as ultrapassagens pelo lado esquerdo dos veículos, coibindo a ultrapassagem pela direita — prática reconhecidamente perigosa e uma das principais causas de sinistros, em razão do ponto cego dos condutores e das manobras de conversão.

A proposição sugere que o trecho indicado funcione como projeto piloto, permitindo ao Poder Executivo avaliar os resultados obtidos — redução de sinistros, organização do fluxo, comportamento dos condutores — antes de decidir pela extensão da medida a outras vias. Essa abordagem gradual e baseada em evidências confere maior segurança à tomada de decisão e permite ajustes conforme a realidade de cada via.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 20/08/2026 14:08:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-108251-7B0G4Q-7E2C3R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





**Câmara Municipal de Votuporanga**  
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

As principais avenidas da cidade, por concentrarem maior volume de tráfego e maior circulação de motocicletas, são candidatas naturais à expansão do projeto, caso o piloto apresente resultados positivos.

Cumpramos destacar que a proposição se inspira em experiências já consolidadas, a exemplo do "Projeto Faixa Azul", implantado na cidade de São Paulo desde 2022 e replicado em outras capitais brasileiras, com resultados positivos na organização do espaço viário compartilhado entre automóveis e motocicletas.

Registre-se, ainda, que a implantação encontra amparo na competência conferida ao Município pelo artigo 24 da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), que lhe atribui planejar, regulamentar e operar o trânsito no âmbito de sua circunscrição, bem como implantar e manter o sistema de sinalização.

Diante do exposto, e certo da sensibilidade do Poder Executivo para com a preservação de vidas no trânsito, aguarda-se o acolhimento da presente indicação.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)





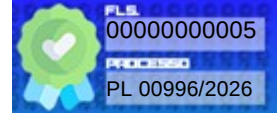
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 679/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 679/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 996/2026** em **20/08/2026** às **14:08:59**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 20 de agosto de 2026.

**DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 20/08/2026 14:11:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-7K214Z-0Q3J1R-6F3B8L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

